



ESTADO DO PARÁ
Câmara Municipal de Aveiro
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI APROVADO Nº 010/2017, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

DENOMINA-SE DE ALTAMIRO RAIMUNDO DA SILVA O PRÉDIO PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Aveiro, Estado do Pará, aprova e o senhor **VILSON GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Aveiro, sanciona e publica a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **ALTAMIRO RAIMUNDO DA SILVA**, o **Prédio Público da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração**, situado à Avenida Maria Pititinga de Santana, Bairro Centro, cidade de Aveiro/PA.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Aveiro, Estado do Pará, através do órgão competente providenciará a colocação da placa com o referido nome e informará aos órgãos competentes da referida denominação, em até 60 dias após a promulgação desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

Raimundo Nonato da Silva Meneses
Presidente
Câmara Municipal de Aveiro